



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1991/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao Poder Executivo, por meio de seus departamentos competentes, analisar a viabilidade em implantar um redutor de velocidade na Avenida Agostinho Alves Ramos, Bairro Cordeiros, no ponto onde esta Avenida faz esquina com a Avenida Brasília.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação proveniente de transeuntes e moradores. Relatam que a Av. Agostinho Alves Ramos se afunila de duas vias para apenas uma na esquina supracitada, os veículos estão há tempos trafegando em velocidades altas e acabam colidindo. Neste trecho estão ocorrendo acidentes onde os condutores colidem nos canteiros, árvores e postes.

SALA DAS SESSÕES, EM 25 DE MAIO DE 2022

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB